

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 166/2015

Aprova alterações nos Projetos Político Pedagógicos dos cursos de Bacharelado em Engenharia, oferecidos pela Faculdade de Engenharia de João Monlevade da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Projetos Político Pedagógicos dos cursos de Bacharelado em Engenharia, oferecidos pela Faculdade de Engenharia de João Monlevade da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

1º - São os seguintes os cursos de Engenharia que trata o caput deste art.: Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Minas.

2º - As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG